



Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

PROCESSO N° 216-AC

DECRETO-LEGISLATIVO N° 86,
de 08 de agosto de 1975.

Premia o Aspirante a Oficial ORLANDO PEREIRA VIANNA, formado - pela Escola de Oficiais Especialistas e de Infantaria de Guarda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

A Câmara Municipal de Guaratinguetá decretou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Artigo 1º - A título de prêmio e incentivo, a Câmara Municipal patrocinará a concessão da espada ao Aspirante a Oficial ORLANDO PEREIRA VIANNA, filho de Guaratinguetá, que vem de concluir o Curso de Formação de Oficiais, da Escola de Oficiais Especialistas e de Infantaria de Guarda, da Capital de Curitiba, Estado do Paraná.

Artigo 2º - A entrega da espada será feita por Comissão Especial de Vereadores.

Artigo 3º - A despesa decorrente da execução deste Decreto, atendidas as formalidades legais, correrá por conta de recursos disponíveis da dotação 4-3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS.

Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos oito dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e cinco.

= Antonio Carlos Ayrosa Rangel =

Presidente da Câmara

= Luiz Carvalho dos Santos =

1º Secretário

Publicado, nesta Secretaria, na data supra.